

Plano de Integridade do Instituto Chico Mende de
Conservação da Biodiversidade
2022 | 2023

INTEGRA+
Programa de integridade do ICMBio



GOVERNO FEDERAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Presidente da República

JOAQUIM ÁLVARO PEREIRA LEITE

Ministro de Estado do Meio Ambiente

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

Presidente do Instituto Chico Mendes de
Conservação da Biodiversidade

MARIANA BULAT

Chefe de Gabinete

GRUPO DE TRABALHO

PATRÍCIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA

Auditoria Interna

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

Corregedoria

RENATA MELO

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

VANESSA SIMAS FIGUEIREDO

Divisão de Gestão Estratégica

MATEUS SONEGO

Comissão de Ética

RAMILLA RODRIGUES

Divisão de Comunicação

EQUIPE TÉCNICA

Organização do material

VANESSA SIMAS FIGUEIREDO

Divisão de Gestão Estratégica

Capa, projeto gráfico e diagramação

PAULA CRUZ GARCIA ROSA

Divisão de Comunicação

COLABORAÇÃO

Ana Fluvia Santos Virtuoso

Andrea Ximenes Mitozo

Angela Alves Stoianoff

Bruno Ribeiro Piana

Carlos Jose Macedo Maia

Claudia Barbosa de Lima Sacramento

Edson Rangel Jr.

Eduardo Boucinha de Oliveira

Eduardo Mesquita Farah

Eliana Fialho

Eliel Fontenele Silva

Fabio Menezes de Carvalho

Flavia Cristina Gomes de Oliveira

Igor Demetrius Alencar da Silva

Jeanine Lopes Ferreira

Juscilania de Jesus

Larissa Wanessa Medeiros de Oliveira

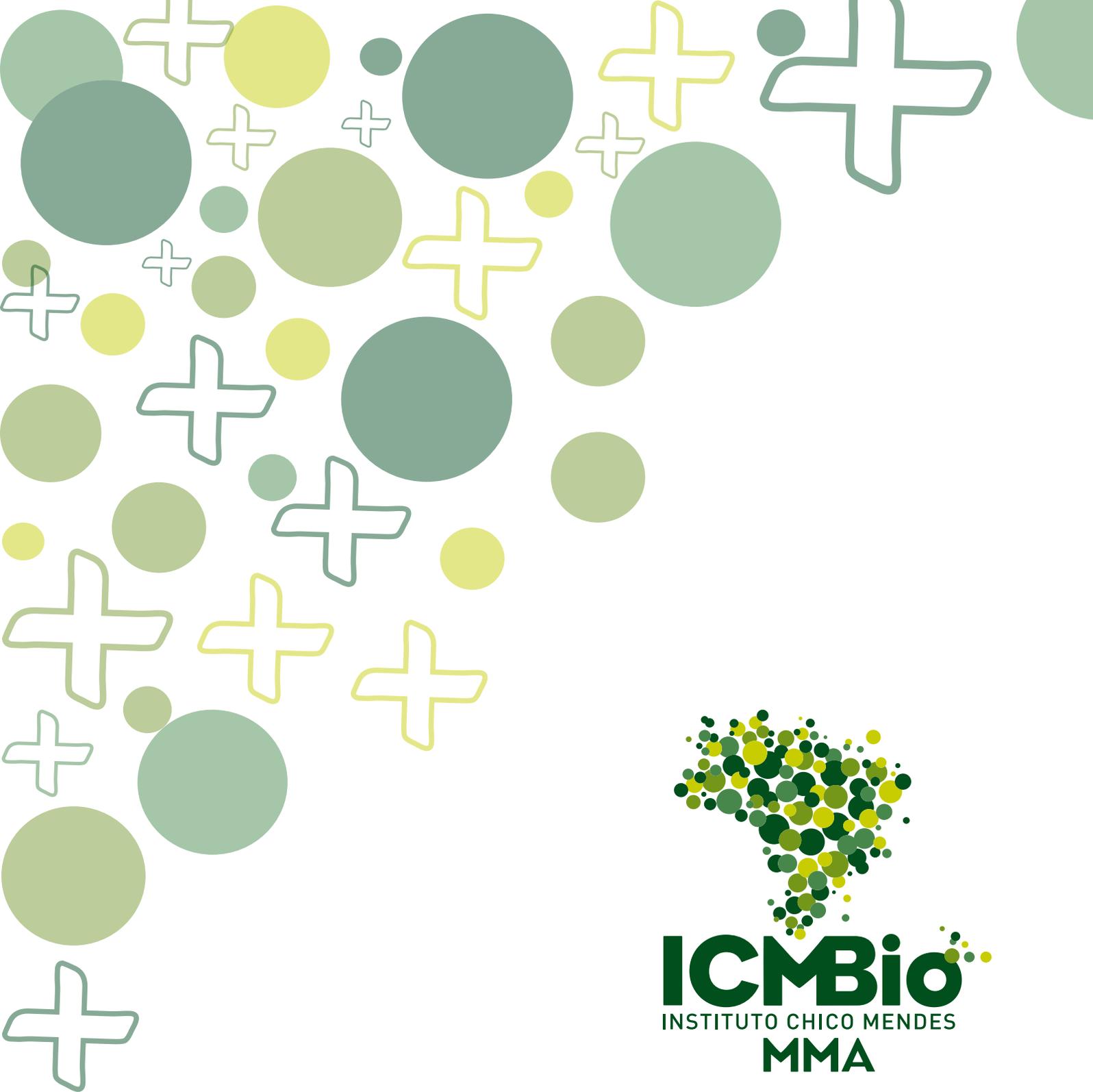
Milena Alves Pacheco

Paulo Arthur Santa Cruz dos Santos

Phelippe Alves Cizilio

Sandro Flavio de Carvalho

Vitor Hugo Fernandes de Vasconcelos



Plano de Integridade do Instituto Chico Mendel de
Conservação da Biodiversidade
2022 | 2023

2ª Edição
Brasília, 2022



MENSAGEM AOS SERVIDORES, SERVIDORAS E CIDADÃOS

Promover um padrão ético pautado na responsabilidade ambiental, na integridade, na moralidade, na coerência e na probidade, com ênfase na transparência dos atos administrativos, minimiza a ocorrência de fraudes, atos de corrupção, conflitos de interesses e desvios de conduta e busca desenvolver meios mais eficientes de desempenho institucional.

No Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, a manutenção de uma cultura de integridade provém de um processo contínuo iniciado em 2020 com a publicação das portarias que instituíram a Política de Gestão de Riscos e Integridade, o Programa de Integridade – Integra+ e a primeira versão do Plano de Integridade biênio 2020/2021. Todo esse processo representa um passo significativo na consolidação dos princípios de Governança estabelecidos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

Como consequência deste esforço, nossos gestores, servidores e colaboradores encontram um conjunto de diretrizes capaz de auxiliar no cumprimento de nossa Missão Institucional, e desta forma, apoiar no alcance do reconhecimento deste Instituto em ser referência nacional e internacional na efetiva conservação e proteção do meio ambiente, no fomento do desenvolvimento socioeconômico sustentável e na produção do conhecimento.

Nossas instâncias de Integridade (Auditoria, Comissão de Ética, Ouvidoria, Corregedoria, Gestão de Pessoas, Núcleo de Mediação de Conflitos e Presidência, com os setores de Comunicação e Gestão Estratégica) atuam de forma integrada e colaborativa na execução de ações práticas para deflagrar a integridade no Instituto.

Neste contexto, além de fortalecer o ambiente de integridade na Autarquia, entregamos ao cidadão um significativo ganho em qualidade na prestação dos serviços públicos e, por consequência, na agregação de valor público.

Por fim, convido os interessados à leitura atenta do presente plano e à participação ativa no processo de aperfeiçoamento deste documento, por meio de sugestões aos nossos canais de comunicação.

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

Presidente do ICMBio



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO.....	7
1.1. Principais competências e serviços presados.....	7
1.2. Estrutura regimental.....	7
1.3 Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico.....	8
1.4 Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade.....	9
2.PROGRAMA DE INTEGRIDADE.....	10
2.1 Programa Integra+.....	10
2.2 Principais Estruturas de Gestão de Integridade.....	10
2.2.1 Comitê Gestor.....	10
2.2.2 UGI.....	10
2.3 Principais Instâncias de apoio.....	10
2.3.1 Auditoria Interna.....	10
2.3.2 Comissão de Ética.....	10
2.3.3 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....	11
2.3.4 Corregedoria.....	11
2.3.5 Coordenação de Comunicação Social.....	11
2.3.6 Núcleo de Mediação de Conflitos – Mediare.....	11
2.4 Agentes de Integridade.....	11
3. CAPACITAÇÕES SOBRE INTEGRIDADE PÚBLICA PARA O BIÊNIO 2022-2023.....	12
4. GESTÃO DE RISCOS PARA A INTEGRIDADE.....	12
5. MAPEAMENTO DOS RISCOS PARA A INTEGRIDADE.....	13
6. MONITORAMENTO E REVISÃO.....	13
7. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE.....	14
8. CANAIS DE COMUNICAÇÃO.....	15

INTRODUÇÃO

O Decreto nº 9.203/2017, traz a integridade como um dos princípios da governança pública. Por isso, o Programa de Integridade do ICMBio tem sido desenvolvido como uma ferramenta de governança capaz de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, os quais podem impedir que o Instituto alcance seus objetivos em todos os níveis.

Essas medidas e ações estão alinhadas à estratégia da Autarquia e à manutenção de uma cultura sustentável de integridade institucional, por meio da aplicação efetiva de políticas, diretrizes e códigos de ética e de conduta, bem como do tratamento adequado de riscos à integridade.

Posto isto, em atenção às diretrizes internacionais emitidas pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE e, em consonância com os normativos difundidos pela Controladoria Geral da União – CGU, o Instituto Chico Mendes lança o seu segundo Plano de Integridade, biênio 2022-2023.

O Plano de Integridade do Instituto possui o condão de organizar, analisar, nortear e monitorar as ações de integridade. É considerado o documento central do Programa de Integridade do ICMBio – Integra+, que estrutura medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

O plano é chancelado pela alta administração, após proposição pelo grupo de trabalho, composto pelas instâncias de integridade da Autarquia. Neste biênio, o compromisso da alta administração do ICMBio está em direcionar o foco das ações para a promoção e disseminação da cultura da integridade pública, por meio do fortalecimento de agenda preventiva de integridade, que contempla ações de conscientização, capacitação e alinhamento de processos de trabalho pautados na mitigação de riscos de integridade.

Pretende-se assim elevar a credibilidade como instituição pública, bem como a confiança da prestação de seus serviços perante a sociedade, mediante ações que mitiguem a ocorrência de corrupção e desvios éticos.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

1.1. Principais competências e serviços prestados

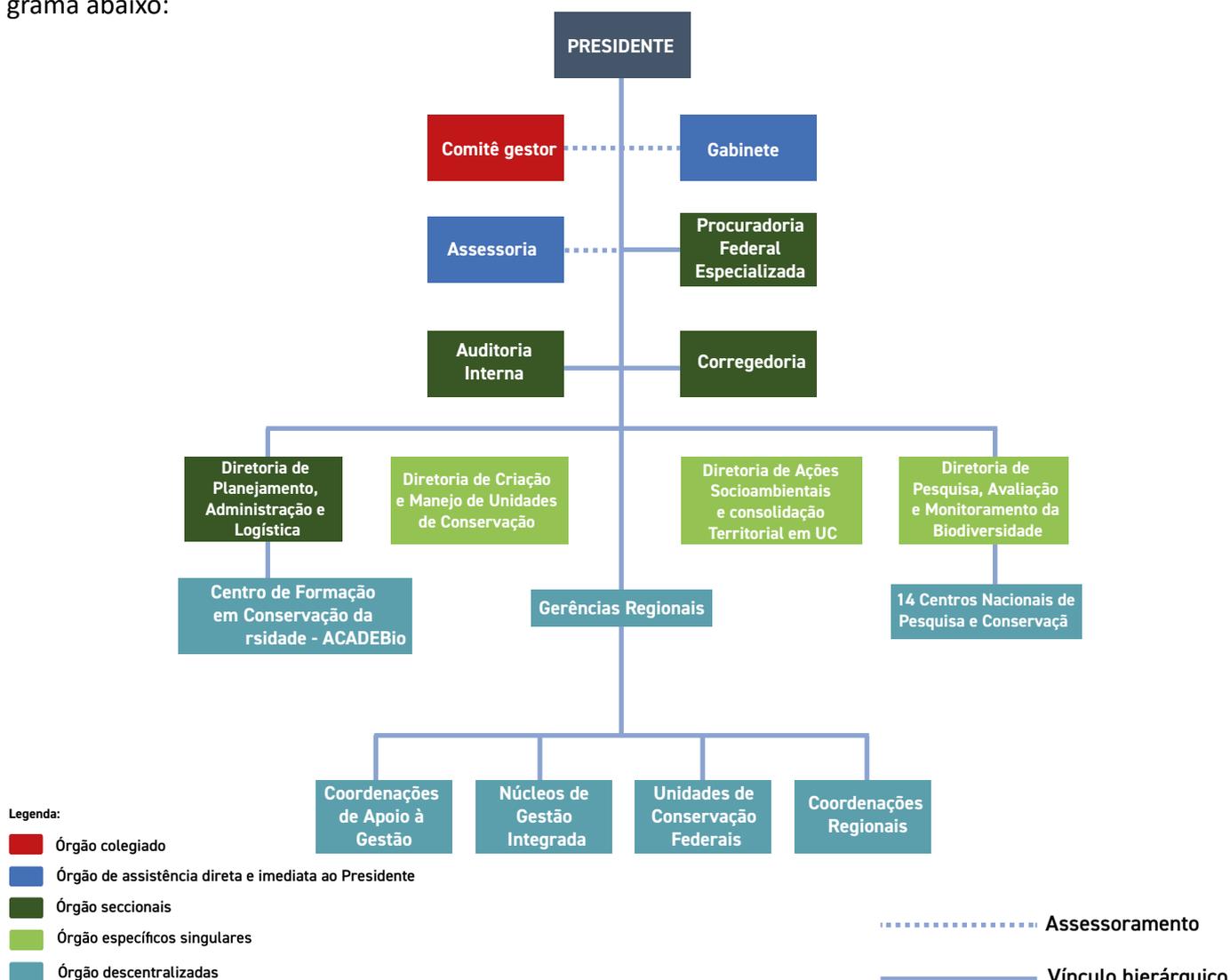
O ICMBio é uma autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente – MMA, e tem por missão formular e implementar políticas públicas ambientais visando proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Criada pela Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, a autarquia integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama e é responsável pela gestão de cerca de 78,9 milhões de hectares terrestres (aproximadamente 9,1% do território brasileiro) e 92,5 milhões de hectares marinhos (distribuídos nas faixas de mar territorial, zona contínua e zona econômica exclusiva), compreendendo 334 Unidades de Conservação federais – UCs, distribuídas em todos os biomas brasileiros.

As atividades do Instituto se concentram nas seguintes áreas: execução das atribuições do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000); fomento de programas de pesquisa, proteção, preservação da biodiversidade; e desempenho do poder de polícia ambiental nas Unidades de Conservação federais.

1.2. Estrutura regimental

Com o objetivo de aprimorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos serviços prestados à sociedade, a estrutura organizacional Instituto Chico Mendes foi recentemente aprimorada pelo Decreto nº 11.193, de 8 de setembro de 2022. Assim, de forma resumida, o Instituto está organizado sob a forma do organograma abaixo:



1.3 Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico do ICMBio segue as diretrizes e atributos definidos no Planejamento Estratégico Integrado do Ministério do Meio Ambiente e suas Entidades Vinculadas 2020-2023, instituído pela Portaria Conjunta MMA/ICMBio/Ibama/JBRJ nº 266/2020.

O Planejamento Integrado é um instrumento de priorização da atuação e orienta a elaboração dos demais planos, projetos ou iniciativas no âmbito do MMA e das suas entidades vinculadas. Os seguintes atributos são considerados no seu direcionamento:



MISSÃO

Formular e implementar políticas públicas ambientais visando proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável.



VISÃO

Ser reconhecido como referência nacional e internacional na efetiva conservação e proteção do meio ambiente, no fomento do desenvolvimento socioeconômico sustentável e na produção de conhecimento



VALORES ORGANIZACIONAIS

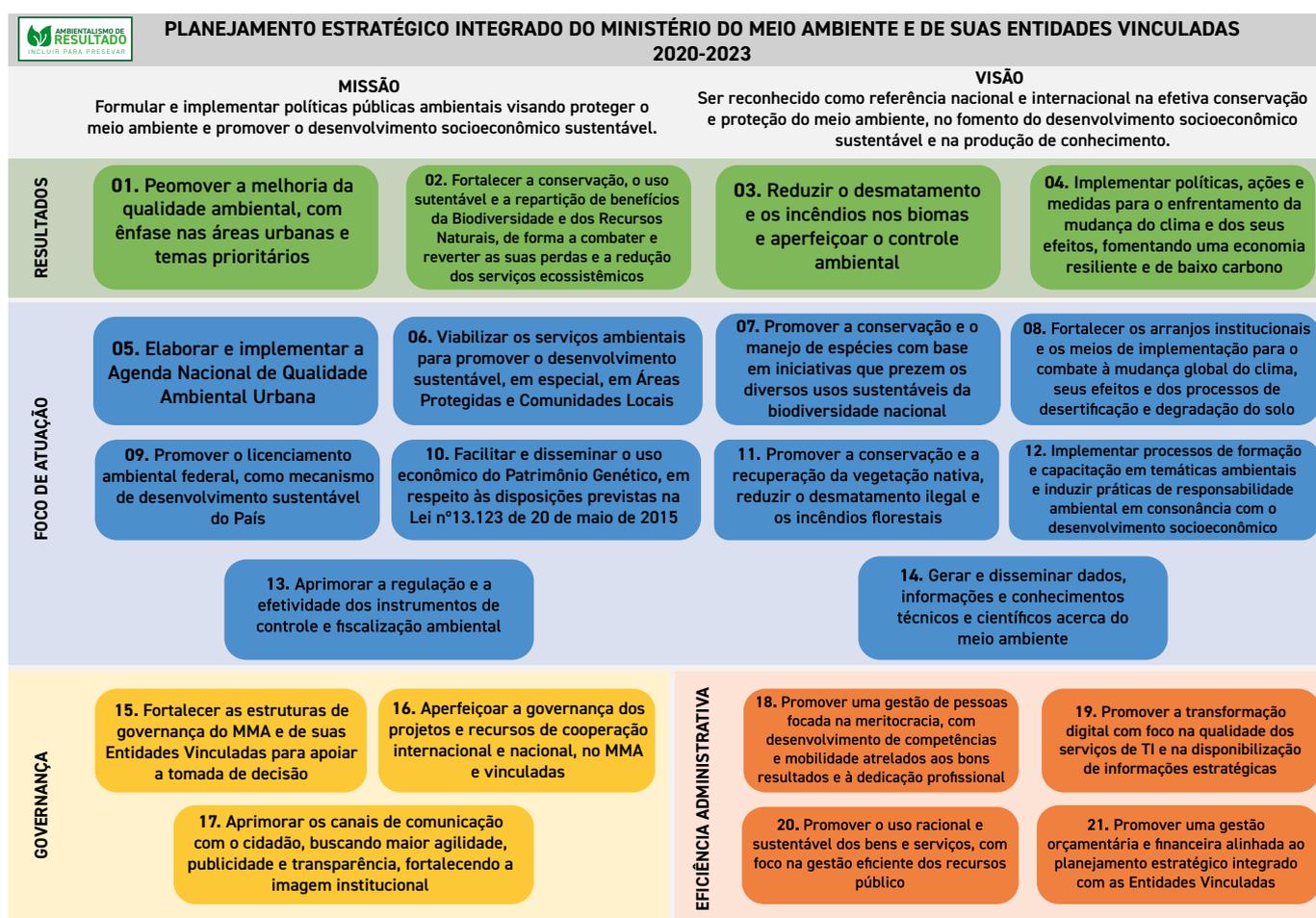
- **Responsabilidade Ambiental:** adotar uma postura ativa para promover práticas ambientais sustentáveis e eficientes;
- **Comprometimento com o Resultado:** atuar de forma planejada, integrada e objetiva, com foco nos objetivos institucionais e na geração de valor socioeconômico;
- **Integridade na Conduta:** agir com princípios e ética, de forma a promover uma gestão transparente e responsável, e assegurar o interesse público;
- **Valorização do Profissional:** reconhecer a competência técnica e objetiva dos servidores, de modo a valorizar as realizações funcionais destes;
- **Comprometimento com a Sociedade:** atender as expectativas da sociedade de forma ágil e inovadora, demonstrando empenho na prestação dos serviços públicos; e
- **Valorização do Conhecimento:** gerar e difundir conhecimento em meio ambiente.



Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico é a representação visual da estratégia da instituição, sintetizando os desafios e prioridades, no qual cada atributo se organiza de forma balanceada, sempre considerando a interação de causa e efeito entre eles. Ele é dividido em 4 (quatro) perspectivas, conforme listado abaixo:

- **Perspectiva de resultados:** agrega as principais entregas à sociedade que a instituição quer produzir;
- **Perspectiva de foco de atuação:** são os compromissos assumidos pelas instituições em relação a suas prioridades de atuação finalística, com efeito direto no meio ambiente e sociedade;
- **Perspectiva de governança:** são os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão; e
- **Perspectiva de eficiência administrativa:** associa prioritariamente os processos para os quais a instituição necessita buscar excelência operacional.



1.4 Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade

As principais políticas e normas internas relacionadas ao Programa de Integridade do ICMBio são:

- A Política de Gestão de Riscos e Integridade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, instituída pela Portaria ICMBio nº 255, de 01 de abril de 2020;
- O Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, aprovado pela Portaria ICMBio nº 411, de 13 de maio de 2020;
- O Programa de Integridade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Integra+, instituído pela Portaria ICMBio nº 923, de 8 de setembro de 2020; e
- A Metodologia de Gestão de Riscos e Integridade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, aprovada pela Portaria ICMBio nº 975, de 10 de dezembro 2021.

2. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

2.1 Programa Integra+

O Programa de Integridade do ICMBio – Integra+ tem como objetivo apresentar um conjunto de diretrizes, normativos internos de integridade e ações inter-relacionadas que devem ser adotados pelo Instituto com o propósito de prevenir, detectar, punir e remediar práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta.

- O Programa adota em sua implementação as seguintes diretrizes:
- Comprometimento e apoio da alta administração;
- A colaboração entre as instâncias internas de integridade e demais unidades organizacionais do Instituto;
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento dos atributos do Integra+; e
- O envolvimento dos servidores e colaboradores que atuam nas unidades organizacionais do ICMBio sobre temas relacionados à integridade.

2.2 Principais Estruturas de Gestão de Integridade

2.2.1 Comitê Gestor

O Comitê Gestor é responsável por acompanhar e avaliar o Programa Integra+, bem como pela estruturação e efetivação da Política de Gestão de Riscos do Instituto.

2.2.2 UGI

A Portaria ICMBio nº 818, de 23 de dezembro de 2019, instituiu a Divisão de Gestão Estratégica - DGE como UGI – UGI.

Desse modo, a DGE exerce as competências de coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa Integra+.

2.3 Principais Instâncias de apoio

2.3.1 Auditoria Interna

Responsável por avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; por realizar o tratamento inicial às denúncias recebidas pelo Instituto; e por promover a transparência ativa e o acesso à informação.

2.3.2 Comissão de Ética

Integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e tem como atribuições: atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito do ICMBio; aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, devendo dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos; apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina.

2.3.3 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Promover a seleção e administrar o ingresso, registro e pagamento de pessoal; planejar, realizar e avaliar programas de desenvolvimento e de capacitação para os servidores; e orientar e acompanhar as atividades de gestão de pessoas das unidades organizacionais deste Instituto. Em relação ao conflito de interesse, é uma das instâncias responsáveis, em parceria com a Comissão de Ética, por realizar a análise preliminar dos pedidos, podendo encaminhá-los, posteriormente, para análise pela CGU; estabelece os procedimentos para verificação das situações de nepotismo; e por tratar os processos de concessão dos adicionais de insalubridade/periculosidade.

2.3.4 Corregedoria

Atua na atividade correcional no ICMBio, voltada à adoção de medidas de responsabilização de servidores estatutários e pessoas jurídicas por práticas de corrupção, fraudes e irregularidades, constituindo-se como principal instância responsável pela “punição” enquanto componente essencial do objetivo do Integra+.

2.3.5 Coordenação de Comunicação Social

Estrutura de apoio à execução das ações do Plano de Integridade, a Coordenação de Comunicação Social atua para a implementação de uma cultura íntegra entre os servidores do Instituto. Para isso, as áreas responsáveis pela integridade atuam em conjunto com a Coordenação de Comunicação, visando disseminar as informações relacionadas à integridade entre os servidores.

2.3.6 Núcleo de Mediação de Conflitos – Mediare

Assim como a Divisão de Comunicação Social, o Núcleo de Mediação de Conflitos atua como instância de apoio. Contudo, como um instrumento da Política de Qualidade de Vida no Trabalho, o Mediare atua em processos formativos, consultorias junto a equipes e processos e na facilitação de diálogos e mediação de conflitos, promovendo o fortalecimento de competências socioemocionais como elemento importante da cultura organizacional, capaz de prevenir riscos à integridade e promovendo a qualidade de vida no trabalho no ICMBio.

2.4 Agentes de Integridade

Os Agentes de Integridade são servidores e colaboradores designados pelas unidades organizacionais para representá-las nas discussões, decisões e no apoio à implementação do Plano de Integridade.

3. CAPACITAÇÕES SOBRE INTEGRIDADE PÚBLICA PARA O BIÊNIO 2022-2023

Para se alcançar os objetivos do presente plano de integridade, é essencial que seja fortalecida a capacidade institucional para prevenir, detectar, punir e remediar práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Para o desenvolvimento da competência da Integridade, serão ofertados (biênio 2022-2024) pelo menos uma capacitação por público-alvo, conforme tabela abaixo:

CAPACITAÇÃO	PÚBLICO - ALVO
Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	Servidores, terceirizados, estagiários e colaboradores
Ética e Integridade Pública	Servidores, terceirizados, estagiários e colaboradores
Governança e Integridade: os Gestores têm tempo para isso?	Gestores
Formação em Integridade, prevenção e combate à corrupção	Gestores
Compliance, Integridade e Lei anticorrupção	Alta liderança
Curso de Conflito de interesses	Alta liderança

4. GESTÃO DE RISCOS PARA A INTEGRIDADE

A Política de Gestão de Riscos e Integridade do ICMBio considera **risco** como a “possibilidade de ocorrência de um evento que tenha impacto no atingimento dos objetivos da organização”. Por sua vez, a Portaria CGU nº 57/2019 conceitua **risco para a integridade** como “vulnerabilidade que pode favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, podendo comprometer os objetivos da instituição”.

Nesse contexto, **a gestão de riscos para a integridade** pode ser entendida como uma “ferramenta que permite aos agentes públicos mapear os processos organizacionais das instituições que integram, de forma a identificar fragilidades que possibilitem a ocorrência de fraudes e atos de corrupção”.

5. MAPEAMENTO DOS RISCOS PARA A INTEGRIDADE

A Metodologia de Gestão de Riscos e Integridade do ICMBio, elaborada no ano de 2021, contempla seção específica que aborda o levantamento de riscos de integridade do Instituto. Na metodologia, os riscos identificados são categorizados a partir de cinco categorias possíveis, que inclui o tipo de “riscos de integridade” como eventos que podem favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, podendo comprometer os objetivos da instituição.

De forma a aprofundar o tratamento dos riscos de integridade no Instituto, a construção do Plano de Integridade 2022-2023 contou com a participação de um grupo de trabalho, formado por servidores das quatro diretorias e das gerências regionais, que identificaram em alguns processos mais vulneráveis, riscos de integridade. No total, foram mapeados 15 riscos de integridade.

6. MONITORAMENTO E REVISÃO

A etapa de monitoramento tem a finalidade de avaliar periodicamente os resultados alcançados, além de possibilitar a identificação de novos riscos e prover medidas tempestivas através de correções e aperfeiçoamentos.

Sendo assim, o monitoramento das medidas de tratamento do Plano de Integridade será realizado semestralmente pela Divisão de Gestão Estratégica, Unidade Gestora da Integridade, a partir da verificação e atualização do status de cumprimento das ações previstas no plano.

Para este biênio, está prevista a implementação de um sistema de gestão de riscos e integridade que contribuirá sobremaneira para promover integração e agilidade no monitoramento das ações institucionais relacionadas ao tema.

Complementarmente, será feita a comunicação sobre os resultados da execução do Plano ao Comitê Gestor do ICMBio, para a emissão de possíveis recomendações de aprimoramento da gestão, integridade e riscos.

Ainda, de modo a promover transparência à sociedade, as informações sobre a evolução da execução das ações de fortalecimento da integridade pública no Instituto serão disponibilizadas para consulta no sítio oficial do ICMBio.

A atualização do Plano de Integridade será realizada a cada período de 02 (dois) anos, com vistas a incorporar novas medidas ao plano de ação de tratamento de riscos de integridade, sendo coordenada pela UGI e aprovada pelo Presidente do ICMBio.

7. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE

AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO E DE FORTALECIMENTO À INTEGRIDADE 2022/2023		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Atualizar o Plano de Comunicação e Capacitação sobre ética e integridade, incluindo propostas de conteúdo, definição de canais de comunicação e cronograma de execução (anual).	Coordenação de Comunicação /UGI	Concluído – 2022 Janeiro de 2023
Realizar as ações de comunicação sobre ética e integridade previstas no Plano de Comunicação e Capacitação em Integridade.	Coordenação de Comunicação	Atividade continuada
Criar campanha de divulgação de normas éticas para os visitantes de unidades de conservação federais, por meio do uso de QR Codes, nas áreas de uso público.	Comissão de Ética	Dezembro de 2023
Estabelecer canal de contato com fornecedores e instituições parceiras sobre normas que orientam a conduta do agente público do ICMBio.	Comissão de Ética	Dezembro de 2022
Manter as Publicações Minuto da Ética.	Comissão de Ética	Atividade continuada
Divulgar a Ética junto aos servidores do Instituto por meio de frases de cunho ético/educativo.	Comissão de Ética	Atividade continuada
Instituir política de prevenção de conflitos de interesse: <ul style="list-style-type: none"> • mapear a estrutura e identificar os cargos, setores e atividades que possam estar mais suscetíveis a desenvolver conflitos de interesse; e • apoiar a atualização do Código de Ética e de Condutas. 	Comissão de Ética	Dezembro de 2022
Regular o recebimento de presentes e participação em eventos: <ul style="list-style-type: none"> • estabelecer um preço-limite para o valor desses brindes e a frequência de distribuição admitida para melhor delimitação da vedação. 	Comissão de Ética	Dezembro de 2023
Capacitar interlocutores do ICMBio para acolhimento dos novos servidores na temática da Integridade.	CGGP/ Mediare	Concluído
Construir curso EAD “Formação em Gestão da Biodiversidade – Curso para novos servidores” com módulo de Integridade.	CGGP/ Mediare	Concluído
Capacitar o quadro de Mediadores aptos a atuar na prevenção e mediação de conflitos organizacionais.	CGGP/ Mediare	Dezembro de 2023
Apoiar a revisão das normativas e regimentos pertinentes ao porte de armas e interfaces com fatores de QVT.	CGGP/ Mediare	Dezembro de 2022
Elaboração do Manual de Ouvidoria.	Ouvidoria	Concluído

Produção dos Relatórios Gerenciais Trimestrais, com as manifestações de ouvidoria mais recorrentes e o monitoramento das solicitações referentes ao Lei de Acesso à Informação, (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011).	Ouvidoria	Dezembro de 2022
Revisar e atualizar o conteúdo das páginas de Ouvidoria no site institucional e na intranet ICMBio.	Auditoria	Novembro de 2022
Revisar e atualizar o conteúdo das páginas de Auditoria no site institucional e na intranet ICMBio.	Auditoria	Novembro de 2022
Construir o modelo de dados e análise de resultados e recomendações da Corregedoria (piloto) para mapa de riscos e medidas de aperfeiçoamento e tratamento.	Corregedoria	Dezembro de 2022
Instituir Bases Avançadas de Correição nas unidades descentralizadas do ICMBio.	Corregedoria	Dezembro de 2023
Revisar o Plano de Integridade.	UGI	Concluído
Revisar o Programa Integra+.	UGI	Dezembro de 2022
Propor Política de Governança com princípios, instrumentos e instancias de governança definidos.	UGI	Dezembro de 2022
Promover a cultura de integridade por meio da parceira com atores externos (capacitações, pales-tras, seminários, lives).	UGI	Atividade continuada
Aplicar questionário de percepção de integridade.	UGI	Março de 2023
Monitorar os projetos e as ações previstas no Plano de Integridade 2022/2023.	UGI	Atividade continuada

8. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

As manifestações e dúvidas relacionadas às situações ou condutas que possam configurar violação a princípios éticos, bem como irregularidades que representem riscos para à integridade ou para o atingimento dos objetivos organizacionais e políticas do Instituto devem ser registradas por meio da plataforma Fala.BR para tratamento da Ouvidoria.

O Fala.BR pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://sistema.ouvidorias.gov.br/>.

